



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA/PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 –Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA DAS ELEIÇÕES EM 2020

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA (CRA-PB), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 567, de 13/06/2019, e de acordo com a **deliberação nº 19/2020/CFA**, do Conselho Federal de Administração, **datado de 18 de agosto de 2020**, após proceder ao exame do presente processo referente ao pedido de inscrição de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRAs 2020. Faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados em sua jurisdição, **DELIBERA** conhecer das inscrições de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRAs 2020.

A - HOMOLOGAR O PEDIDO DE REGISTRO AO CRA-PB DA CHAPA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. César Emanuel Barbosa de Lima

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivos

1. Adm. César Emanuel Barbosa de Lima
2. Adm.ª Isabelle Lopes Fernandes Medeiros
3. Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho

Suplentes

1. Adm. Jairo de Pontes Gomes
2. Adm. André Luís Coelho Fernandes
3. Adm.ª Tereza Evâny de Lima Renô Ferreira

João Pessoa/PB, em 22 de Agosto de 2020.

Adm.ª Elisa Aragão Vieira

Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PB

CRA-PB nº 1-1528